

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Resultado de Habilitação. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.09.01.01 - TP - INFRA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passagem molhada na Localidade de Venêncio e na localidade de Vazante Grande do Município de Tejuçuoca-CE, foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - MS Obras e Serviços - CNPJ: 41.356.135/0001-42; 02 - R&G Construções e Locações EIRELI - CNPJ: 34.395.105/0001-09; 03 - CONJASF Construtora de Acudagem LTDA - CNPJ: 01.795.971/0001-38; 04 - Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções - CNPJ: 24.614.233/0001-42; 05-WU Construções e Construções e Serviços EIRELI- CNPJ: 10.932.123/0001-14; 06- ML Entretenimento, Assessoria e Serviços EIRELI- CNPJ: 29.326.036/0001-41; 07- Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME - CNPJ: 44.159.038/0001-87; 08 - GK Engenharia LTDA - CNPJ: 42.022.575/0001-43; 09 - Tecta Construções e Serviços - CNPJ: 20.160.697/0001-75; 10 - LS Serviços de Construções EIRELI - CNPJ: 21.541.555/0001-10; 11 - Plataforma Serviços e Construções EIRELI - CNPJ: 10.736.137/0001-62; 12- Global Empreendimento e Serviços LTDA - CNPJ: 21.255.717/000-54; 13 - E2 Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 41.313.966/0001-66; 14 - Altiz Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 27.960.497/0001-46; 15 - Abrav Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17; 16 - AOS Construções LTDA - CNPJ: 40.001.303/0001-43. A Comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tejuçuoca - CE, 19 de dezembro de 2022.**
José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - ENART Empreendimentos, S/N dos Santos, Savires Iluminação e Construções EIRELI, J.A.P.H. Iluminação Serviços Comercio Construções EIRELI, Eficiente Comercio e Serviços LTDA, HMF Empreendimentos Serviços e Locacoes e e Moura Comercial e Serviços LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - AR Empreendimentos, Serviços e Locação EIRELI, por descumprimento dos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital, Medeiros Construções e Serviços LTDA, por descumprimento dos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, por descumprimento do item 3.2.16 do Edital, F. G. Pinheiro Comercio Locação e Serviços-ME, por descumprimento dos itens 3.2.7, 3.2.12, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital, Leal Empreendimentos, por descumprimento dos itens 3.2.12, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital, Lumiere Blux Energia LTDA, por descumprimento do item 3.2.16 do Edital, Caldas Engenharia e Construções LTDA - ME, por descumprimento do item 3.2.16.1 do Edital, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, por descumprimento dos itens 3.2.12, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital e M Minervino Neto Empreendimentos, por descumprimento dos itens 3.2.12, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Destacou-se que a empresa Caldas Engenharia e Construções LTDA - ME apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal vencida, porém por se tratar de ME, fora concedido os benefícios constantes na Lei Complementar 123. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, n.º 132, Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 19 de dezembro de 2022.** **Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Resultado Final. Tendo em vista que todas as organizações participantes abriram mão do prazo recursal, esta Comissão de Especial, vem publicar o resultado final do Chamamento Público Nº 001/2022. Objeto: Chamamento Público destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC sem fins lucrativos para firmar parceria por meio de Termo de Fomento, com recursos oriundos do FIA - Fundo da Infância e Adolescente, consoante às condições estipuladas neste Edital, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Lei Municipal nº 738/2015 de 25 de junho de 2015. Instituições Vencedoras: 01- Associação de Dança Arreios de Trairi - ADAT- CNPJ: Nº 20.399.319/0001- 49; 02- Comunidade Educacional Padre Anchieta - CEPAN, CNPJ Nº 09.529.157/0001-83; 03- Associação Ambiental Cultural de Mundaú CNPJ Nº 11.478.623/0001-90; 04- Associação da Criança e do Adolescente de Canaan, CNPJ Nº 03.547.449/0001-62; 05- Fundação Sócio Educacional Francisco Damasceno - CNPJ Nº 06.060.529/0001-87; 06- Associação da Criança e do Adolescente de Mundaú - CNPJ Nº 04.980.034.0001/40. Valor de Cada Proposta ficou na Ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada instituição classificada. 19 de dezembro de 2022. **Cheirlan Pereira Viana - Presidente da Comissão Especial CMDCA - Resolução CMDCA Nº 05/2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 3008.01/2022 - OBJETO: Pavimentação em pedra tosca e meio fio em concreto nas localidades de Chora, Pau Ferro, Enjeitado e no Distrito de Goiana no Município de Moraújo-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 3008.01/2022. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇOES LTDA, A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - ME, F J CONSTRUTORA EIRELI - ME, C. M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R S M PESSOA EIRELI - ME, MILLENIUM SERVICOS EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** DELMAR CONSTRUÇOES LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SEG - NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. A **VENCEDORA** foi a empresa: **DELMAR CONSTRUÇOES LTDA**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 1.022.076,20** (Um Milhão, Vinte e Dois Mil e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 20 de Dezembro de 2022.** **Francisco Higor Moreira Freire - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Ibiapaba - Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 002/2022 -TP. A Comissão Permanente de Licitação do CPMRS torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos diversos, elaboração de orçamento, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e fiscalização de obras, junto ao consórcio público de manejo de resíduos sólidos da Ibiapaba, conforme projeto básico. A Comissão declarou Habilitada a empresa: S A da Silva EIRELI, visto que não foi encontrada falha em sua documentação. Foram declaradas Inabilitadas as empresas: CID Berto Melo Andrade Filho - MEI - por não atendimento aos itens: 3.1.6.; 3.2.5.; 3.2.6.; 3.2.8.; 3.3.; 3.5.; 3.4.1.1.; 3.4.2.; 3.4.2.2.4.; Minerva Engenharia e Assessoria LTDA - por não atendimento aos itens: 3.4.1.; 3.4.1.1.; 3.4.2.; 3.4.2.2.4. M Alves da Fonseca - ME - por não atendimento aos itens: 3.1.6.; 3.2.2.; 3.2.; 3.4.; J.P de Sousa Nascimento - por não atendimento aos itens: 3.1.6.; 3.2.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.; 3.4.2.; D.S Farias Serviços LTDA, MEI - por não atendimento aos itens: 3.1.6.; 3.2.5.; 3.2.6.; 3.2.7.; 3.2.8.; 3.3.4.; 3.4.1.; 3.5.; T Sousa de Oliveira - ME - por não atendimento aos itens: 3.1.6.; 3.2.8.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.; 3.4.2.; Francisco Anderson Lúcio - ME - por não atendimento aos itens: 3.3.4.; 3.4.; 3.4.1.; 3.4.2.; 3.5. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. Em não havendo interposição de recurso administrativo, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 28 de dezembro de 2022 às 09:00h. **São Benedito - CE, 20/12/2022.**
Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Madalena. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212.01/2022 - OBRAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0305.01/2022 - OBRAS - PARTES:** Prefeitura Municipal de Madalena, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e a empresa TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE SALGADINHO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0707.15.451.1502.1.012 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Construção, Reforma, Urbanização, Ampliação e Pavimentação de Ruas e Avenidas. - (MAPP) 5256, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - VALOR GLOBAL: R\$ 502.190,89 (quinhentos e dois mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos). **PRAZO:** Os prazos de execução dos serviços serão de 04 (quatro) meses e vigência contratual será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **DATA:** 02 de Dezembro de 2022, Madalena/CE. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Diego Gomes Pereira - Secretária de Obras e Serviços Urbanos e Thiago Nogueira Pinheiro - TF Locações e Construções Pinheiro Ltda. **Madalena/CE, 02 de Dezembro de 2022.**



da embarcação. Em imagens, le devido às ações acilares

69 de Registro de Imóveis de Fortaleza
FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato firmado em 13/07/2011 e registrado no Livro nº 2 sob o R.O.2 da matrícula nº 38982, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na RUA...

ASSINADO DIGITALMENTE
Pablo Cavalcante e Silva
- Registrador Substituto -

69 de Registro de Imóveis de Fortaleza
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato firmado em 29/04/2012 e registrado no Livro nº 2 sob o R.O.2 da matrícula nº 39851, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na RUA...

ASSINADO DIGITALMENTE
Pablo Cavalcante e Silva
- Registrador Substituto -

69 de Registro de Imóveis de Fortaleza
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato firmado em 03/02/2015 e registrado no Livro nº 2 sob o R.O.2 da matrícula nº 31894, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na Rua Coronel Queiroz...

ASSINADO DIGITALMENTE
Pablo Cavalcante e Silva
- Registrador Substituto -

69 de Registro de Imóveis de Fortaleza
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato firmado em 25/07/2011 e registrado no Livro nº 2 sob o R.O.2 da matrícula nº 30.006, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na Rua Profeta Daniel nº 170, Maraponga, Fortaleza, CE, VEN. INTIMAR O(S) Sr(s). TARSO...

ASSINADO DIGITALMENTE
Pablo Cavalcante e Silva
- Registrador Substituto -

69 de Registro de Imóveis de Fortaleza
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato firmado em 31/07/2017 e registrado no Livro nº 2 sob o R.O.2 da matrícula nº 51942, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na AVENIDA BERNARDO MANOEL NR 6600, APARTAMENTO 209, BLOCO A, ITAPERI, Fortaleza, CE, VEN. INTIMAR O(S) Sr(s). PEDRO GUILHERME FREITAS E SILVA, brasileiro(a), proprietário de estabelecimento comercial, casado com ANDREA MORAIS SILVA, brasileira(a), do lar, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos 70 à 86, cujo valor dos encargos posicionado em 18/11/2022 corresponde a R\$ 39.725,84 (trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavo), conforme o quadro demonstrativo, sujeito a atualização monetária e a juros de mora até a data do efetivo pagamento. Somando-se também as parcelas que vencer neste período, ao valor para a purga do débito, indicado para o dia da quitação, deve ser acrescido o valor de R\$ 274,24 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente aos emolumentos cartorários. Assim, procede à INTIMAÇÃO DE V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1.002-SC, Edifício BS Design Corporate, Torre Norte, Aldeota, Fortaleza, CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação na comarca de situação do imóvel. Encontra-se nesta Serventia quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização diária do mesmo. Ao valor indicado no dia da purga do débito, serão adicionadas as despesas para a intimação do devedor, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação da dívida. Na oportunidade, fica V.S.ª identificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por gentileza desconsidere-a, para todos os fins de direito. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
Pablo Cavalcante e Silva
- Registrador Substituto -

69 de Registro de Imóveis de Fortaleza
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato firmado em 19/07/2017 e registrado no Livro nº 2 sob o R.O.2 da matrícula nº 85.332, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na Rua B, Nr. 20, Apartamento 501, Bloco 2, Maraponga, Fortaleza, CE, VEN. INTIMAR O(S) Sr(s). JOICE ELZEIA COSMO DA SILVA, brasileira(a), solteira(a), ocupante de cargo de direção e assessoramento superior, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos 1 à 47, cujo valor dos encargos posicionado em 18/11/2022 corresponde a R\$ 66.584,82 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme o quadro demonstrativo, sujeito a atualização monetária e a juros de mora até a data do efetivo pagamento. Somando-se também as parcelas que vencer neste período, ao valor para a purga do débito, indicado para o dia da quitação, deve ser acrescido o valor de R\$ 274,24 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente aos emolumentos cartorários. Assim, procede à INTIMAÇÃO DE V.S., para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1.002-SC, Edifício BS Design Corporate, Torre Norte, Aldeota, Fortaleza, CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação na comarca de situação do imóvel. Encontra-se nesta Serventia quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização diária do mesmo. Ao valor indicado no dia da purga do débito, serão adicionadas as despesas para a intimação do devedor, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação da dívida. Na oportunidade, fica V.S.ª identificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por gentileza desconsidere-a, para todos os fins de direito. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
Pablo Cavalcante e Silva
- Registrador Substituto -

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 10.052/2022-CP.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 24 de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.052/2022-CP, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a drenagem, terraplenagem e pavimentação das rotatórias e vias de acesso na Avenida Parque Sul, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maracanaú, Ceará, em 19 de dezembro de 2022. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Reabertura de Licitação Suspensa - Pregão Eletrônico Nº 01.023/2022 - PROC. ADM. Nº 01.023/2022.

Município de Maracanaú/CE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica, torna público para conhecimento de todos os interessados a reabertura de prazo da licitação suspensa, na modalidade PREGÃO na forma Eletrônica, do tipo "Menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de preços tendo por objeto a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC, de interesse de diversas Secretarias do Município de Maracanaú-CE. A nova data de abertura, será fim do acolhimento e ocorrerá no dia 02/01/2023, no horário de 10h00min (Horário de Brasília) para abertura de propostas e 10h00min (Horário de Brasília) do dia 05/01/2023 para a disputa de preços. Local/Site: www.bil.org.br, ambiente eletrônico do Portal BLL. O edital e seus anexos em inteiro teor encontra-se disponíveis para downloads no site: www.bil.org.br. "Acesso Identificado no link - licitações públicas" e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br (Portal de Licitações dos Municípios). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5165. À Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Resultado de Habilitação. O Município de Tejuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.09.01.01 - TP - INFRA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passagem molhada na Localidade de Veñhãno e na localidade de Vazante Grande do Município de Tejuoca-CE, foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas:

- 01 - MS Obras e Serviços - CNPJ: 41.356.135/0001-42; 02 - R&G Construções e Locações EIRELI - CNPJ: 34.395.105/0001-09; 03 - CONJASF Construtora de Açudangens LTDA - CNPJ: 01.795.971/0001-38; 04 - Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções - CNPJ: 24.614.233/0001-42; 05-WL Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 10.932.123/0001-14; 06- ML Entretenimento, Assessoria e Serviços EIRELI - CNPJ: 29.328.036/0001-41; 07- Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME - CNPJ: 44.159.038/0001-87; 08 - GK Engenharia LTDA - CNPJ: 42.022.575/0001-43; 09 - Tecta Construções e Serviços - CNPJ: 20.160.697/0001-75; 10 - LS Serviços de Construções EIRELI - CNPJ: 21.541.655/0001-10; 11 - Plataforma Serviços e Construções EIRELI - CNPJ: 10.736.137/0001-62; 12- Global Empreendimento e Serviços LTDA - CNPJ: 21.255.717/000-54; 13 - E2 Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 41.313.966/0001-66; 14 - Altiz Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 27.960.497/0001-46; 15 - Abrav Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17; 16 - AOS Construções LTDA - CNPJ: 40.001.303/0001-43. A Comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Tejuoca - CE, 19 de dezembro de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.